

Ofício nº 439 (SF)

Brasília, em 26 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Franco França
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 33, de 2022, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o texto do Acordo sobre Transportes Marítimos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista do Vietnã, assinado em Hanói, em 11 de setembro de 2017”.

Atenciosamente,



Senador LUIZ DO CARMO
Segundo Suplente no
exercício da Primeira-Secretaria

